



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1869/2023  
De 30 de outubro de 2023

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE  
2023”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito  
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições Públicas  
Municipais no dia 03 de novembro de 2023, que sucede o Feriado Nacional de  
Finados – 02 de novembro.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto a  
Repartição, que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento  
ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de outubro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças